



AUTOR: OACYR ANTONIO ELLERO  
PROJETO DE LEI: Nº 153/97  
PROCESSO: Nº 205/97

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.903**  
**De 07 de outubro de 1 997**

Projeto de Lei nº 153/97  
Autor : Vereador Oacyr Antonio Ellero

Denomina Avenida Cidade Candido  
Rodrigues, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA CIDADE CANDIDO RODRIGUES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "19" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, com início na Rua "28" e término na Rua "29" com o prolongamento da Rua Dr. José Logatti do mesmo loteamento.

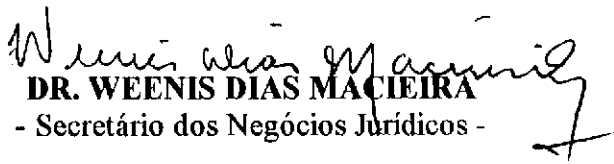
**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 ( sete ) de outubro de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 09.outubro.97.